



**SÚMULA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPC-CAU/SP**

<b>DATA</b>	10/10/2019	<b>HORÁRIO</b>	9:00h às 17h
<b>LOCAL</b>	Sede do CAU/SP – São Paulo/SP		

**Verificação de Quórum**

**Membros presentes**

<b>PARTICIPANTES</b>	Maria Rita Silveira de Paula Amoroso	Coordenadora
	Vanessa Gayego Bello Figueiredo	Coordenadora Adjunta
	Carlos Alberto Palladini Filho	Membro
	Cassia Regina Carvalho de Magaldi	Membro
	Dilene Zapparoli	Membro

<b>ASSESSORIA</b>	André Nascimento Prestes Medeiros	Coordenador Técnico
-------------------	-----------------------------------	---------------------

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS**

<b>Conselheiro (a)</b>	Maria Rita Silveira de Paula Amoroso	Coordenadora
------------------------	--------------------------------------	--------------

**Leitura da Súmula da 18ª Reunião Extraordinária da CPC – CAU/SP**

**Encaminhamento** Aprovada. Encaminhar para publicação no Portal da Transparência.

**ORDEM DO DIA**

**1** **Termo de Cooperação – Departamento Patrimônio Histórico (D.P.H.).**

**Fonte** CPC – CAU/SP

**Relator** Coordenadora Adjunta Vanessa Gayego Bello Figueiredo

**Encaminhamento** Este item será tratado na próxima reunião.

**2** **Programação do I e II Encontro da Série Arquitetura e Patrimônio Paulista, a ser realizado no dia 17 e 18 de outubro de 2019.**

**Fonte** CPC – CAU/SP

**Relator** Coordenadora Adjunta Vanessa Gayego Bello Figueiredo

**Encaminhamento** O assessor André Medeiros apresentou aos membros da Comissão, a programação prévia do *I e II Encontro da Série: Arquitetura e Patrimônio Paulista*, agendado para os dias 17 e 18 de outubro de 2019. Neste sentido a Coord. Ajunta Vanessa Figueiredo sugeriu algumas mudanças pontuais, sendo aceito pelos membros e aprovado.

**3** **Processo Administrativo de Parceria entre o CAU/SP e entidades: TICCHI, DOCOMOMO, ICOMOS, ABAP e IPHAN.**



(Fechamento e Agendamento de reuniões com as Entidades).

<b>Fonte</b>	CPC – CAU/SP
<b>Relator</b>	Assessor André Nascimento Prestes Medeiros
<b>Encaminhamento</b>	<p>A Comissão teve ciência dos andamentos dos Processos Administrativos de Parceria/Convênio e aqueles que faltavam informações para continuidade foi passado pelos membros nesta reunião. Neste sentido a parceria iniciada com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e CAU/SP, tinha como responsável legal o Superintendente Vitor Hugo Mori com o qual foi iniciado o processo. Porém com as mudanças na estrutura administrativa do IPHAN, o antigo Superintendente Sr. Vitor Hugo Mori foi aletrado pelo Superintendente Substituto Ronaldo Cunha Ruiz. Sendo assim estas novas informações foram passadas por e-mail a Coord. Sandra Oliveira para retomada do Processo.</p> <p>As demais entidades apresentaram algumas documentações, porém faltam outros para conclusão do processo, para posterior encaminhamento ao departamento jurídico do CAU/SP, para análise e demais providências.</p>

4 **Formalização dos documentos para subsídio ao Termo de Referência na Contratação de empresa especializada (Gráfica).**

<b>Fonte</b>	CPC – CAU/SP
<b>Relator</b>	Coordenadora Adjunta Vanessa Gayego Bello Figueiredo
<b>Encaminhamento</b>	<p>Em virtude da necessidade de abertura do Processo de Licitação para diagramação dos livros da <i>Série: Arquitetura e Patrimônio Paulista</i>, a comissão CPC preencheu os documentos complementares que darão subsídio a construção do Termo de Referência para a contratação de empresa especializada para a diagramação dos livros.</p> <p>Os 03 anexos foram aprovados pela Comissão, conforme Deliberação n.º40 da CPC - CAU/SP.</p>

5 **Análise do Memorando n.º 80/2019/DFI – CAU/SP, ref. a Denúncia n.º23125 informando o abandono de bem tombado no centro de São Paulo/SP.**

<b>Fonte</b>	CPC – CAU/SP
<b>Relator</b>	Conselheira Cassia Regina Carvalho de Magaldi
<b>Encaminhamento</b>	<p>Considerando a <i>18ª Reunião da CPC</i>, ficou acordado entre os membros que a Conselheira Cássia Magaldi levaria o caso para poder relatar e ser apresentado nesta reunião. Sendo assim o parecer foi aceito e aprovado pela Comissão, conforme Deliberação n.º39 da CPC-CAU/SP.</p>



6	<b>Retorno da Presidência CAU/SP sobre o Protocolo n.º892030/2019, ref. ao I Seminário de Docentes do Patrimônio Cultural das Instituições de Ensino Superior de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo.</b>
<b>Fonte</b>	CPC – CAU/SP
<b>Relator</b>	Coordenadora Adjunta Vanessa Gayego Bello Figueiredo
<b>Encaminhamento</b>	A Comissão CPC, decidiu revisar o questionário aplicado pelo GT Patrimônio na gestão passada na próxima reunião da CPC e posteriormente encaminhar a Comissão de Ensino e Formação (CEF), para que seja enviado aos Coordenadores das Escolas.
7	<b>Análise da solicitação do Arq. e Urb. Fernando Vásquez encaminhada por e-mail, sobre a inclusão do Plano de Ação do Governo Carvalho Pinto (PAGE) na Série Arquitetura e Patrimônio Paulista.</b>
<b>Fonte</b>	CPC – CAU/SP
<b>Relator</b>	Coordenadora Adjunta Vanessa Gayego Bello Figueiredo
<b>Encaminhamento</b>	A Comissão informa que o conteúdo indicado, apesar de sua importância, não se encaixa nas publicações da série Arquitetura e Patrimônio Paulista, uma vez que, a referida série é resultado de parcerias institucionais. Portanto, indicamos que o conteúdo proposto seja apresentado nos editais públicos de fomento do CAU-SP e, futuramente, no PAT Cultural (Programa de Assistência Técnica de Patrimônio Cultural).
8	<b>Elaboração de Minuta de Ofício para solicitação de vagas na Estrutura dos Conselhos de Patrimônio.</b>
<b>Fonte</b>	CPC – CAU/SP
<b>Relator</b>	Assessor André Nascimento Prestes Medeiros
<b>Encaminhamento</b>	Em virtude da ausência da Coordenadora Maria Rita Amoroso, que possui a lista dos Conselhos de Patrimônio para envio dos Ofícios, informamos que este item será tratado na próxima reunião.
9	<b>Retorno da Presidência CAU/SP sobre o Protocolo n.º 949831/2019 – ref. ao Programa de Boas Práticas de Preservação do Patrimônio Cultural.</b>
<b>Fonte</b>	CPC – CAU/SP
<b>Relator</b>	Coordenadora Adjunta Vanessa Gayego Bello Figueiredo
<b>Encaminhamento</b>	A Comissão tomou ciência do despacho realizado pela Presidência deste Conselho, solicitando inclusive a revisão do cronograma de trabalho deste Programa, a confecção e montagem do Processo para posterior encaminhamento ao Departamento Jurídico para análise e providências.



Portanto a Comissão revisou o cronograma alterando as datas para que estejam em conformidade atendendo ao despacho da Presidência.

**EXTRA PAUTA**

<b>1</b>	<b>Não houve</b>
<b>Fonte</b>	CPC – CAU/SP
<b>Relator</b>	-
<b>Encaminhamento</b>	Não houve

**RENATA ALVES SUNEGA**  
Suplente

  
**VANESSA GAYEGO BELLO**  
**FIGUEIREDO**  
Coordenadora Adjunta

  
**CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO**  
Membro

**CASSIA REGINA CARVALHO DE**  
**MAGALDI**  
Membro

**DILENE ZAPAROLI**  
Membro

  
**ANDRÉ NASCIMENTO PRESTES**  
**MEDEIROS**  
Assessor